



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 17-07-2023

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Eduardo Costa
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 17-07-2023**

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, e com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção da vice-presidente, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 69/2023) - I N.º 7478/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 70/2023) - I N.º 7624/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Emanuel Medeiros requereu a alteração da data da sessão de câmara municipal do dia 2 de agosto, para o dia 1 de agosto, tendo sido aprovado com a anuência dos presentes. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou o presidente da câmara se já tinha tomado uma decisão em relação ao problema na Rua da Paz, exposto na sessão anterior. Prosseguiu requerendo um ponto de situação sobre o estudo relativo ao trânsito em Vila Franca do Campo. Por fim, questionou se a praia do Corpo Santo iria abrir durante a presente época balnear. -----

Quanto à primeira questão, o presidente da câmara informou que ainda não tinha tomado uma decisão. Prosseguiu explicando que a Câmara Municipal não possui um técnico habilitado que possa fornecer informação técnica correta sobre a matéria, estando a pensar contratar um que possa efetuar um estudo comparativo. Informou que, com a abertura da via do novo parque empresarial, seria possível abrir uma nova via para aquela zona, na extremidade norte, com maior facilidade, do que a alternativa que implicaria passar pela ribeira. Referiu que se tratava de uma questão técnica delicada, pelo que preferia contratar um técnico especializado que estudasse as duas alternativas. Relativamente à segunda questão colocada, o presidente da câmara respondeu que já lhes tinha sido apresentado o estudo, mas que ainda não tinham tido oportunidade de o analisar e aprovar. Mais disse que seria enviado cópia a todos os membros do executivo camarário. Relativamente à praia do Corpo Santo, o presidente da câmara municipal referiu que a informações dada ao empreiteiro é que o prazo terminaria no dia 31 de julho, sendo que, a partir de 1 de agosto, começariam a aplicar multa. Mais disse que a sua convicção é que não estariam prontas a tempo, mas que o empreiteiro tinha sido informado que não haveria mais prorrogações do prazo e que começariam a aplicar multas após o de 31 dia julho se as obras não estivessem concluídas. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 69/2023) - I N.º 7478/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de

deliberação: -----

“Considerando que: -----



Os municípios e as freguesias têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cuja prossecução articulam entre si, com respeito pelos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências (cfr. artigos 4.º, 7.º, n.º 1, 23.º, n.º 1 e 117.º, n.º 1 dos regimes jurídicos das autarquias locais e da delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

Para efeitos de prossecução articulada das respetivas atribuições, os órgãos dos municípios podem, assim, delegar competências nos órgãos das freguesias, visando, nomeadamente, a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis (cfr. artigos 117.º, n.º 2 e 118.º); -----

A delegação de competências dos municípios nas freguesias concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. artigos 119.º, 120.º, n.º 1 e 131.º); -----

Razões de eficácia, eficiência e proximidade de administração, justificam que a Câmara Municipal delegue na Freguesia de Ponta Garça as competências municipais e respetivos suportes financeiros referentes à reabilitação dos jardins e caminhos agrícolas danificados aquando da tempestade “Óscar”, sob a forma de contrato interadministrativo nos termos legais; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delegue/transfira para a Junta de Freguesia de Ponta Garça tais competências, nos termos que melhor constam do contrato interadministrativo em anexo à presente proposta de deliberação”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 70/2023) - I N.º 7624/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a proposta de alteração

referente à 7.ª Alteração ao Orçamento. -----

O presidente da câmara municipal explicou que se encontravam em julho e que havia rubricas que, pela sua natureza, não seriam executadas. Prosseguiu dizendo que já tinham recebido, por parte do Governo Regional, o pagamento dos fundos comunitários no valor de €411.000,00 (quatrocentos e onze mil euros), do total de €2.100.000,00 (dois milhões e cem mil euros), sendo que tinha recebido informação, por parte do Presidente do Governo Regional, que o restante €1.700.000,00 seria transferido nos dias seguintes. Prosseguiu referindo que tinham uma verba considerável para a ampliação do parque industrial, mas que não estava concluída, havendo uma nova zona que podia ser observada abaixo da



estrada por concluir, pelo que retiraram parte da verba alocada. Prosseguiu explicando que havia uma outra alteração no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), por terem esgotado as verbas das rubricas para as freguesias. Quanto ao projeto de saneamento básico, referiu que já não previam executar todo o dinheiro destinado à obra, por ainda não estarem abertos os quadros comunitários de apoio, sendo que lançariam o projeto (e pouco mais) dentro do quadro comunitário, pelo que retiraram verbas. Quanto às obras na Praça da República, o presidente da câmara referiu que pretendiam mudar a estátua de local, mas que ainda havia dúvidas sobre qual a melhor localização. Prosseguiu dizendo não ter dúvidas da necessidade de realocar a estátua defronte do edifício camarário, considerando os constrangimentos e limitações que possui para a realização de eventos em frente, e, embora seja uma estátua qualificada de Canto da Maia, teriam de analisar a melhor opção, e, por esse motivo, não iriam executar todas as verbas, tendo apenas reservado €20.000,00 (vinte mil euros) para aquele fim. Referiu que havia uma alteração de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), referentes à revisão de preços das obras de ampliação do parque industrial e que já contava com um aumento de €300.000,00 (trezentos mil euros), sendo que os fundos comunitários só cobririam €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) da revisão de preços. Prosseguiu dizendo que todas as alterações se relacionavam com transferências que necessitavam de ser incluídas, sendo que, na rubrica “Outros Serviços” com €346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil euros), esta incluía transportes e máquinas, por um lado, ainda na sequência das consequências da passagem da depressão Óscar e, por outro lado, dinheiro relativo às obras do futuro parque de estacionamento em frente à EBS Armando Côrtes-Rodrigues de onde, por razões técnicas, teria que ser retirada toda a terra (o que não estava previsto inicialmente), ficando o parque ao nível da estrada. Mais disse que seriam muitos m³ de terra para retirar, pelo que precisariam de mais cento e tal mil euros (depressão Óscar e parque de estacionamento). Por fim, referiu que necessitavam de transportar, para a MUSAMI, o entulho que se encontrava no Cerrado à saída de Vila Franca do Campo, assim como no Cerrado da Silva, pelo que seriam quantias avultadas de transportes e máquinas. -----
O vereador Pedro Costa realçou a alteração para a beneficiação do Forte do Corpo Santo. -----
O presidente da câmara respondeu que era para avançar, mas que tinha consciência que tal não seria possível até ao fim do ano, sendo que fariam o projeto no presente cuja ideia será construir um bar de apoio à praia. Prosseguiu dizendo que iam dar início às obras do parque de estacionamento da Rua Nova, tendo sido a empresa Albano Vieira a vencedora do concurso, sendo que tinha recebido, naquele dia, a última proposta da revisão da fiscalização, estando tudo conforme para se dar início às obras. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 3 abstenções do PSD). ----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia catorze de julho na importância de € 2.244.532,19 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:40, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----